Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | **Ano VII - Nº 1843 10/01/2020**

EC DO 'TETO DE GASTOS' NÃO IMPEDIU MP QUE AUMENTA SALÁRIOS NA PF



Uma medida provisória assinada por Sérgio Moro e Jair Bolsonaro concedeu um aumento para a cúpula da Polícia Federal (PF) e deve impactar os cofres da União em R\$ 7,8 milhões. A medida provisória pode ainda ser derrubada no Congresso Nacional, mas tem força imediata de lei. Recentemente, o Senado aprovou a nova reforma da Previdência dos militares, que ao contrário dos civis que tiveram direitos retirados, garantiu uma reestruturação das carreiras militares com reajustes que chegaram a ultrapassar 40% em alguns casos.

Essas situações esbarram na Emenda
Constitucional (EC) 95/16, aprovada no final
de 2016 com Michel Temer e são alvo de
questionamento, pois desde então é utilizada
para negar reposição salarial à imensa maioria
dos servidores federais que há mais de dois
anos está com salários congelados. Com
processos de negociação travados, servidores
não conseguem debater sequer reposição em
auxílios como alimentação e contrapartida em
planos de saúde. O argumento central é sempre
a emenda que ficou conhecida como emenda
do 'teto de gastos' e congela investimentos
públicos por pelo menos vinte anos.

Leia matéria completa em www.condsef.org.br

MOBILIZAÇÃO PARA GREVE GERAL



No dia 13 de fevereiro a Condsef/Fenadsef realizará uma Plenária Nacional em Brasília, onde representantes dos servidores públicos federais irão discutir a reforma administrativa que será encaminhada ao Congresso Nacional no próximo mês e iniciarão a mobilização para a Greve Geral do dia 18 de março.

A Plenária também vai debater a Campanha Salarial de 2020. Os salários dos trabalhadores e trabalhadoras se encontram congelados há três anos e o governo federal alega que EC 95/16 não permite o reajuste.

ASSEMBLEIA GERAL DO SINTSEF/CE

18 DE JANEIRO

8H30

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

EM PAUTA

- Explanação dos custos processuais após a vigência do novo Código de Processo Civil e Reforma Trabalhista;
- Analisar e deliberar a implementação de um percentual sobre o êxito das ações judiciais.

REALIZAÇÃO:



Boletim editado pela Assessoria de Comunicação Coordenadores: Afonso Barbosa e Lucy Mary Gomes Matos Jornalista responsável: Camila Garcia (3357 CE) Estagiária de jornalismo: Adélia Farias









